



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Em 02/06/09
 Paulo
 Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

IND 6804/2009

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Paulo Tadeu)

Sugere ao Senhor Administrador Regional de Planaltina a construção de quebra-molas nas vias internas do Condomínio Quintas do Amanhecer II.

Em, 02/06/09

 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Planaltina a construção de quebra-molas nas vias internas do Condomínio Quintas do Amanhecer II.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação atende demanda dos moradores do Condomínio Quintas do Amanhecer II, que têm tido suas vidas colocadas em perigo devido à falta de quebra-molas naquela localidade.

Irresponsavelmente, muitos motoristas transitam pelas vias internas do Quintas do Amanhecer II em alta velocidade, desrespeitando as leis de trânsito e colocando em risco a vida de muitas pessoas da comunidade, particularmente das crianças.

Em visita à cidade de Planaltina, no ano de 2007, o Governador do Distrito Federal lançou um pacote de obras que, infelizmente, não incluiu as obras de infraestrutura do Condomínio Quintas do Amanhecer II.

Como o Governo do Distrito Federal tem assinado vários convênios com o Governo Federal para receber recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, os moradores daquele condomínio poderiam ser beneficiados com a realização de obras de infraestrutura, incluída a construção de quebra-molas.

Essas são as razões que nos levam a apresentar a presente Indicação e para cuja aprovação solicitamos os votos dos nobres pares.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

Deputado PAULO TADEU
 Partido dos Trabalhadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29/MAI-2009 15:35 Itamar